



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CHAVES**

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 251, DE 22 DE JULHO DE 2019.

*Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 017/2018,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao Senhor **JOÃO PAULO ESPÍNDOLA REIS**, ocupante do cargo de provimento eletivo de *Conselheiro Tutelar*, o pagamento de 07 (sete) diárias, no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Breves, Estado do Pará, no período de 21.07.2019 a 27.07.2019, a serviço do Executivo Municipal, para participar de um curso de Formação Continua em Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 23.07.2019 a 26.07.2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 22 de julho de 2019.

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA  
Prefeito Municipal de Chaves

'04.888.111/0001-37'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA

Secretaria de Administração

Registrado(a) às folhas 103 do livro  
nº 01. Competente e publicado(a) na  
forma do Art. 78 da Lei Orgânica Municipal.  
Chaves - PA, 22.07.2019  
Gláucia Castilho